

## Medida Provisória nº 1280, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - Recine, constante da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, e os benefícios fiscais previstos no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e nos art. 1º e art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

**Explicação da Ementa:**

A presente Medida Provisória destina-se a prorrogação, até 31 de dezembro de 2029, dos prazos do Regime Especial de Tributação para o Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (RECINE), dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES) e dos incentivos da Lei do Audiovisual. A medida busca garantir a continuidade das políticas públicas de financiamento e desoneração fiscal para o setor audiovisual, fundamentais para o desenvolvimento da economia criativa e da identidade cultural brasileira. Inclui ainda a atualização dos limites de captação de recursos incentivados para projetos audiovisuais, corrigindo valores defasados desde 2006. Esses mecanismos têm sido essenciais para a produção e distribuição de obras brasileiras independentes, modernização de salas de cinema e fortalecimento da indústria audiovisual.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão:	Revogada	Último local:	01/07/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	05/05/2025 - REVOGADA

## TRAMITAÇÃO

02/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 203, de 02/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de junho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro 2024, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025 e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

01/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 30/6/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.280, de 2024, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei nº 15.132, de 2025, publicada em 2/5/2025.

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

## TRAMITAÇÃO

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 3/7/2025).

*Publicado no DCN Páginas 36 - DCN nº 25*

**05/05/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** REVOGADA

**Ação:** Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 2/5/2025, Seção 1, Edição Extra D, página 1, em que consta a publicação da Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória 1.280, de 2024.  
A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 30/6/2025. (Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 8/5/2025).

**04/04/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 2/6/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2025.

*Publicado no DCN Páginas 250 - DCN nº 3*

**11/02/2025** CMMPV 1280/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 21 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA) 001; 002; 003; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 004; 005; 007; 008; 009; Deputado Federal Amaro Neto (REPUBLICANOS/ES) 006; Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP) 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 019; Deputado Federal Benes Leocádio (UNIÃO/RN) 018; Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 020; Senador Weverton (PDT/MA) 021.  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 13/02/2025.

*Publicado no DCN Páginas 6-70 - DCN nº 3*

**24/12/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**24/12/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 24/12/2024, nas páginas 7 a 8, a Medida Provisória 1280/2024.

*Publicado no DOU Páginas 7-8*

## DOCUMENTOS

## MPV 1280/2024

**Data:** 24/12/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - Recine, constante da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, e os benefícios fiscais previstos no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e nos art. 1º e art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

## Calendário

**Data:** 24/12/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 24/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 24/12/2024, nas páginas 7 a 8, a Medida Provisória 1280/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Quadro Comparativo

**Data:** 24/12/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 24/12/2024, nas páginas 7 a 8, a Medida Provisória 1280/2024.

**Descrição/Ementa:** Comparação entre o texto original e a legislação alterada

## Nota Técnica

**Data:** 30/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica de adequação orçamentária e financeira da MPV nº 1.280/2024.

## EMENDA 1 - MPV 1280/2024

## DOCUMENTOS

**Data:** 05/02/2025

**Autor:** Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao art. 3-B da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, doravante conhecida como Lei do Audiovisual, para incluir os jogos eletrônicos entre os setores contemplados com o abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção ou de coprodução de jogos eletrônicos brasileiros independentes.

**EMENDA 3 - MPV 1280/2024**

**Data:** 05/02/2025

**Autor:** Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao art. 3-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, doravante conhecida como Lei do Audiovisual, para incluir jogos eletrônicos entre os setores elencados para fazer jus ao abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção ou de coprodução de jogos eletrônicos brasileiros independentes, de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na coprodução de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. (Incluído pela Lei nº 11.437, de 2006)

**EMENDA 2 - MPV 1280/2024**

**Data:** 05/02/2025

**Autor:** Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação aos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, doravante conhecida como Lei do Audiovisual, para incluir jogos eletrônicos entre as obras audiovisuais brasileiras que poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias investidas na produção das obras.

**EMENDA 4 - MPV 1280/2024**

**Data:** 05/02/2025

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 1 à MPV 1280/2024

**EMENDA 5 - MPV 1280/2024**

**Data:** 05/02/2025

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 2 à MPV 1280/2024

**EMENDA 6 - MPV 1280/2024**

**Data:** 06/02/2025

**Autor:** Deputado Federal Amaro Neto (REPUBLICANOS/ES)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - Recine, constante da Lei nº 13.594, de 5 de janeiro de 2018, e os benefícios fiscais previstos no art. 44 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e nos arts. 1º e art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

## DOCUMENTOS

## EMENDA 7 - MPV 1280/2024

**Data:** 06/02/2025

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 3 à MPV 1280/2024

## EMENDA 8 - MPV 1280/2024

**Data:** 06/02/2025

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 4 à MPV 1280/2024

## EMENDA 9 - MPV 1280/2024

**Data:** 06/02/2025

**Autor:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda 5 à MPV 1280/2024

## EMENDA 10 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescentem-se arts. 6º-1 e 6º-2 à Medida Provisória, com a seguinte redação

## EMENDA 11 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao inciso II do § 2º do art. 4º; e acrescente-se § 6º ao art. 4º, ambos da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na forma proposta pelo art. 3º da Medida Provisória, nos termos a seguir

## EMENDA 12 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se art. 6º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

## EMENDA 13 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** crescente-se art. 6º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação

## DOCUMENTOS

## EMENDA 14 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se art. 6º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

---

## EMENDA 15 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se art. 6º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

---

## EMENDA 19 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP), Deputado Federal Benes Leocádio (UNIÃO/RN)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se art. 6º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

---

## EMENDA 16 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação ao § 2º do art. 32 da Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, na forma proposta pelo art. 2º da Medida Provisória, nos termos a seguir

---

## EMENDA 17 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP), Deputado Federal Benes Leocádio (UNIÃO/RN)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Acrescente-se § 2º ao art. 56 da Medida Provisória nº 2.228, de 6 de setembro de 2001, na forma proposta pelo art. 2º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

---

## EMENDA 18 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP), Deputado Federal Benes Leocádio (UNIÃO/RN)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Dê-se nova redação à Medida Provisória nos termos dos itens 1 e 2 a seguir.

---

## EMENDA 20 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1280/2024 (desconto de 70% de IR para jogos eletrônicos brasileiros independentes)

## DOCUMENTOS

## EMENDA 21 - MPV 1280/2024

**Data:** 10/02/2025

**Autor:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Descrição/Ementa:** Emenda à MPV 1280/2024 - audiovisual (orçamento)

## Avulso de emendas

**Data:** 11/02/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1280, de 2024

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 21 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Márcio Marinho (REPUBLICANOS/BA) 001; 002; 003; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 004; 005; 007; 008; 009; Deputado Federal Amaro Neto (REPUBLICANOS/ES) 006; Deputado Federal David Soares (UNIÃO/SP) 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 019; Deputado Federal Benes Leocádio (UNIÃO/RN) 018; Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 020; Senador Weverton (PDT/MA) 021.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 13/02/2025.

**Descrição/Ementa:** -

## ATCN 13/2025

**Data:** 25/03/2025

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1280/2024, pelo período de sessenta dias.

## Edição de Diário Oficial

**Data:** 05/05/2025

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Juntada, em via digital, versão certificada do DOU de 2/5/2025, Seção 1, Edição Extra D, página 1, em que consta a publicação da Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória 1.280, de 2024.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 30/6/2025. (Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 8/5/2025).

**Descrição/Ementa:** DOU de 2/5/2025, Seção 1, Edição Extra D, página 1, em que consta a publicação da Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025, que revoga, na íntegra, a Medida Provisória 1.280, de 2024.

## OFCN 203/2025

**Data:** 02/07/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 203, de 02/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de junho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.280, de 23 de dezembro 2024, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025 e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.280, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.

